



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Patricia Moraes Correa	Matrícula SIAPE: 1126210
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Lotação: IF / IF-DER
Nível pretendido: RSC-V — RSC-PCCTAE-V	

INTRODUÇÃO

Eu, Patrícia Moraes Corrêa, Assistente em Administração, nível de classificação D, ingressei no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense em 09/07/2014; meu primeiro setor de exercício foi o Departamento de Projetos e Obras, posteriormente exerci minhas atividades na Vice-reitoria e hoje atuo na Diretoria Executiva do IFSul, todos na Reitoria, em Pelotas. Sou formada em Direito e pós-graduada em Direito Constitucional.

Ao longo da minha trajetória profissional, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho e comissões contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item também valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, como as comissões de credenciamento, comissão permanente de remoções e a comissão para adequação dos documentos relativos a concessão de estágio não obrigatório.

Entre as vivências que compõem a minha trajetória, fica demonstrada a atuação pautada por responsabilidade técnica, observância das normas institucionais e colaboração com a regularidade administrativa, como a minha participação em processo de sindicância investigativa, no núcleo de correição e no programa de integridade da instituição.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, resta evidenciada a contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção e recrutamento, com minha participação em vestibulares e seleções de estagiários.

A participação em programas de formação continuada e não utilizadas para fins de aceleração da promoção na carreira fica evidenciada pelos certificados, permitindo observar o desenvolvimento pessoal e profissional.

Ainda, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades demonstradas abrangem a fiscalização e o acompanhamento de execução contratual, com a ampliação de responsabilidades para além do cargo, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas e demandas institucionais.

Também integra a minha trajetória a atuação diferenciada em sistemas não habituais ao cargo, como o SIMEC, evidenciando ampliação efetiva da experiência profissional ao demonstrar adaptação e domínio de novas responsabilidades.

Para ampliar minha formação e qualificar minha atuação profissional, a conclusão de educação formal superior ao requisito de ingresso demonstra investimento em conhecimento e desenvolvimento de competências aplicáveis ao serviço público, comprovados pelo diploma de Tecnóloga em Gestão Pública.



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Portaria 1888/26 - Banco de avaliadores auxiliares de RSC
- Portaria 364/16 - Comissão de Recredenciamento no Câmpus Pelotas
- Portaria 1981/16 - Comissão com o objetivo de adequar os documentos relativos a concessão de estágio não obrigatório pelo IFSul
- Portaria 3690/25 - Composição da Unidade Setorial de Integridade do IFSul
- Portaria 3164/15 - Comissão Permanente de Remoções
- Portaria 2241 e 2399/15 - Comissão de Recredenciamento junto ao INEP
- Portaria 207/26 - Constituir o Núcleo de Apoio à Correição
- Portaria 1489/26 - Constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual da Reitoria - NUGEDS

4. Participação como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

- Portaria 884/17 - Comissão responsável por Sindicância Investigativa

5. Atuação em atividades de organização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

- Portaria 1524/17 - Processo seletivo de estagiário - PROEX
- Portaria 3605/14 - Processo seletivo de estagiário - DPO
- Portaria 1676/18 - Vestibular de Inverno 2018
- Portaria 3131/16 - Vestibular de Verão 2017
- Portaria 1685/16 - Vestibular de Inverno 2016
- Portaria 3200/15 - Vestibular de Verão 2016 - Técnico Integrado
- Portaria 3201/15 - Vestibular de Verão 2016 - Técnico Subsequente e concomitante
- Portaria 3936/14 - Vestibular de Verão 2015

II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

9. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira

- Curso Noções Básicas do Trabalho Remoto
- Curso Mindfulness para Redução de Ansiedade no Teletrabalho

IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- Portaria 1835/17 - Fiscalizar e acompanhar execução de contrato

7. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais no âmbito do ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação

- Portaria 2727/14 - Supervisora de Unidade - SIMEC

VI - Produção de Conhecimento

VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não esteja sendo utilizado para percepção do atual nível de Incentivo a Qualificação - IQ

- Diploma de Tecnóloga em Gestão Pública

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

O conjunto das experiências registradas encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem os critérios para obtenção do RSC. Entre os registros apresentados, destacam-se participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, gestão institucional, assistência especializada, aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, atuação em processos de gestão de compromissos institucionais e atuação em processos não habituais à



função exercida. As evidências (portarias, certificados e diplomas) comprovam que minha atuação supera o suporte burocrático, conferindo à instituição um saber técnico especializado essencial.

À vista das informações apresentadas, totalizo 87,50 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

PELOTAS – RS, 06 de Agosto de 2026.

Patricia Moraes Correa

Matrícula SIAPE: 1126210

Assinatura eletrônica (SHA-256): 5c850025289e953e74a2b0835444448f2da9595d05a2887e144cdc0ac6e94e67

